



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2022, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bujaru, localidade a Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP.: 68670-000 – Bujaru/Pá, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 04/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE 29(VINTE E NOVE) PONTES DE MADEIRAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PÁ**, na escolha da melhor proposta de menor preço global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA, e os membros o Sr. TONY EDUARDO DA SILVA e o Sra. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES** Membro, todos designados pela Portaria nº 116/2022-GP-PMB de 30/03/2022, da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA. Compareceu na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-- CNPJ Nº 22.911.704/0001-59**, estabelecida a Rua Senador Antônio Lemos, nº 113 Sala A, CEP: 68.670-010, Bairro: Centro, Castanhal/PA, credenciando o Sra. Maria Paula Gomes Monteiro, RG nº 4059337, CPF nº 783.351.162-53. A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por este Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, o Senhor Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, o Sr. Presidente passa as documentações para serem rubricadas e verificadas. Após a análise da comissão de licitação foi constatado que a empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, cumpriu com todos requisitos do instrumento convocatório, estando **HABILITADA** para prosseguirem no certame. Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente segue para abertura dos envelopes de Proposta de Preço. Ao abrir os envelopes de propostas financeiras da empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e após ser analisado pela comissão permanente de licitação e pela Sra. Monick engenheira civil da Prefeitura, foi constatado o seguinte: A empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor global de **R\$ 343.667,24 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**. A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta por apresentar menor preço, e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital.

O Senhor Presidente indagar os presentes, se tinham algo a dizer sobre a decisão proferida, os mesmos declaram em estão em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação. Por fim, sem nada mais digno de nota o Senhor Presidente, encerra a seção.

Andrey Bethowen da Costa Pereira

Andrey Bethowen da Costa Pereira
Presidente/CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tony Eduardo da Silva
Membro

Eliudy Lessa Chermont Borges
Membro

Sra. Monick Costa Marques da Silva
Engenheira civil da PMB

PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.911.704/0001-59